



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 090/2021

PAE n. 25.720/2021

QUESTIONAMENTO:

Solicito os esclarecimentos ao edital de pregão eletrônico 090/2021 que seguem:

1. Em relação aos deslocamentos dos colaboradores da CONTRATADA, todos ficarão sob responsabilidade do TRESA, incluindo os deslocamentos dentro da Grande Florianópolis?
2. Dos pacotes adicionais, os mesmos serão executados pela mão de obra do contrato em horários alternativos ou poderá haver a necessidade de acréscimo de mão-de-obra para atendimentos extraordinários?
3. Sobre o valor das diárias. Não ficou claro qual o valor que deverá ser adotado (visto que não será item de disputa).

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde.

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, foi consultada a unidade demandante deste órgão, a qual prestou as seguintes informações:

- 1 - Conforme previsto no edital, todos os deslocamentos entre as instalações do TRESA, visando à execução dos serviços, serão realizados por meio de veículos oficiais do Contratante.
- 2 - Os pacotes de serviços adicionais devem ser realizados por mão de obra extraordinária.
- 3 - De acordo com o previsto no subitem 2.10 do Projeto Básico / Termo de Referência e no subitem 5.2, alínea "a", Item 9, do edital, a Taxa Diária de Deslocamento será objeto de disputa de preços. O preço a ser ofertado no certame deverá ser suficiente para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, bem como todos os encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado, inclusive eventuais horas extras ocorridas. Referida taxa será devida à Contratada sempre que houver necessidade de deslocamento dos profissionais para os imóveis do interior, a fim de custear todas as mencionadas despesas.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações